



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA VALDEIR BATISTA GARCIA ME.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M- 3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VALDEIR BATISTA GARCIA ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.972.141/0001-34, sediada à Rua Tiradentes, nº 91B, bairro Centro, na Cidade de Cabo Verde-MG, CEP: 37.880-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **VALDINEI GARCIA**, brasileiro, portador do RG nº M-2.394.871 SSP/MG e do CPF nº 467.815.606-20, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a ata de registro de preço nº 104/2019, referente ao Processo 100/2019, Pregão Presencial nº 054/2019, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0353 Classificação: 020904 133921301 2.059 339039

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 31 de janeiro de 2020.

EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

VALDINEI GARCIA
VALDEIR BATISTA GARCIA ME

TESTEMUNHAS:

MARCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 076.497.966-39

FRANKLIN ALVES
CPF: 046.013.496-56

RELATORIO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato: ATA 104/20 OS: 2570 | Processo: PRC0010019 Tipo de selecao: Item | Fornecedor: 8129 VALDEIR BATISTA GARCIA 77094786620

Produto: 27138 MOVING HEAD Valores Originais: Qte: 5,00 Vr. unit.: 149,00 Vr. tot.: 745,00

Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado
3	31/01/2020	20,00	149,00	2.980,00	400,00
Total de aditivos do produto neste processo/fornecedor				2.980,00	400,00